



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

## PORTARIA Nº 05/01

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do projeto de Resolução nº 003 de 01 de junho de 2.001, determina que :

**TODAS AS PROPOSITURAS  
APRESENTADAS PELOS SENHORES  
VEREADORES SERÃO RECEBIDAS NA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DESTA  
CASA DE LEIS ATÉ ÀS 16:00 (DEZESSEIS)  
HORAS DO DIA QUE ANTECEDE A SESSÃO  
ORDINÁRIA.**

em 08 de junho de 2.001.

Câmara Municipal de Taquaritinga,

  
DR. CHIGÜEO KAMADA  
Presidente da Câmara Municipal